Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <11:06 UTC-3 de 26/04/2023>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC № 57/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Substituição na função de Supervisão do Setor Pessoa Física-PF do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Jéssica Caroline Romão de Sousa, para responder pela função de Supervisão do Setor Pessoa Física em substituição a titular, Priscilla Goulart Fernandes durante o período de férias, de 02 a 19 de maio de 2023.

Art. 2º - A gratificação por substituição de função obedecerá ao disposto nos documentos aprovados pela Resolução nº 220/2022, de 29/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro Presidente